



**Assunto:** RECURSO – EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2018 PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre

**Interessada:** Osmair Santos Ferreira

### DO PEDIDO

O Candidato Osmair Santos Ferreira, inscrição nº 741, apresentou Recurso à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PPGG/NCET/UNIR/2018 para ingresso em 2019/1º Semestre, sobre o indeferimento de sua inscrição ao MESTRADO, em que o Candidato argumenta que sobre o não carregamento no sistema de documento comprobatório de desempenho escolar (item Histórico Escolar). Alega a impossibilidade de revisão de documentos, bem como, a conferência de carregamento no sistema, conforme detalhado a seguir: “O sistema não me permite conferir se a carga dos arquivos foi correta, portanto, se a falha foi no upload, não pude de nenhuma forma conferir”. A Comissão justifica que não é responsável pela criação e gerenciamento técnico do sistema, e adota tal procedimento por determinação de ordem superior da IES/UNIR. Todos os certames desta IES são vinculados ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA. Portanto, a responsabilidade de anexação é de responsabilidade do candidato. Entretanto, a implantação do sistema ainda é recente e pode apresentar instabilidade.

### DA DECISÃO

Mediante ao exposto pelo candidato diante de recurso, esta Comissão DEFERE o recurso e HOMOLOGA sua Inscrição no Certame.

Porto Velho, 22 de novembro de 2018.

  
Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Presidente da Comissão

  
Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro da Comissão

  
Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro da Comissão

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro da Comissão

  
Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro da Comissão

Prof. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro da Comissão